



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEJUSP MS Nº 700 - DE 02 DE JUNHO DE 2014.

*Altera dispositivo da
RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº 611 de
12 de julho de 2012, e dá outras
providências.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 2.152, de 27 de dezembro de 2000, e

Considerando a nova redação do art. 37, dada pela Resolução SEJUSP/MS/Nº 675, de 13 de março de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 1º da RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº 611 de 12 de julho de 2012, que passará a constar com a seguinte redação.

“Art. 1º Designar os membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Conselho Comunitário de Segurança do Município de Água Clara, para o triênio 2012/2015.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 02 de junho de 2014.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública